

INFORMAÇÃO DA GESTÃO

Nº.: 036 - 15 de maio - de 2020

Destinatários:

**Alunos e Encarregados de
Educação do 11º e 12º ano e Curso
Profissional**

Assunto:

**Regresso às aulas em regime
presencial**

REGRESSO ÀS AULAS EM REGIME PRESENCIAL (11º e 12º ano e Curso Profissional)

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020, de 30 de abril, aprovou a estratégia gradual de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19, tendo definido como primeiro passo no desconfinamento do sistema educativo, o regresso dos alunos dos 11.º e 12.º anos, a partir de 18 de maio de 2020.

O Agrupamento recebeu da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares orientações para a organização do processo de regresso às aulas em regime presencial, de acordo com as quais se reorganizou o funcionamento da escola e se atualizou o plano de contingência.

DISCIPLINAS A FREQUENTAR PRESENCIALMENTE

- Retomarão as atividades letivas presenciais os alunos das seguintes turmas e às seguintes disciplinas:

- **11.ºA:** Inglês/Francês, Filosofia, Física e Química A, Biologia e Geologia, Geografia A e Matemática Aplicada às Ciências Sociais (MACS)
- **12.ºA:** Português, Matemática A e História A
- **Curso Profissional:** Português, Inglês e Ecologia e Recursos Naturais;

- As disciplinas a frequentar presencialmente correspondem às disciplinas com oferta de exame nacional (11º, 12º ano e curso profissional);

- Os alunos deverão frequentar estas disciplinas em regime presencial independentemente de virem a realizar o respetivo exame;

- no ensino profissional, os alunos do Curso de Técnico/a de Recursos Ambientais e Florestais frequentarão ainda presencialmente as disciplinas técnicas e a formação em contexto de trabalho (até conclusão dos módulos ou da atividade formativa), dado que é necessária a utilização de espaços, instrumentos e equipamentos específicos, que inviabilizam o ensino a distância ou a prática simulada;

- Nas restantes disciplinas, continuarão a desenvolver-se as atividades à distância.

HORÁRIOS

- Com vista a diminuir o número de alunos presentes na escola em simultâneo, mitigando assim a possibilidade de contágio, houve necessidade de reorganização dos horários das turmas;

- Esta reorganização teve em conta as seguintes considerações:

- dado não existirem no concelho problemas relacionados com horas de ponta e os transportes serem escolares, o horário letivo presencial decorrerá das 08h55 às 13h00;

- as atividades letivas presenciais deverão corresponder a, pelo menos, 70% da carga horária total da disciplina;
- os restantes tempos serão ministrados a distância;

- Os horários específicos de cada turma serão enviados aos alunos pelos respetivos diretores de turma, mas oportunamente poderão ser também consultados no GIAE online;
- Não haverá intervalos, devendo os alunos permanecer na sala de aula durante a mudança de disciplina.

ASSIDUIDADE

- A assiduidade dos alunos às aulas presenciais é registada;
- Se o aluno não comparecer às aulas por se encontrar em grupo de risco ou devido a doença prolongada, a escola facilitará o apoio remoto. Nestes casos deverá ser apresentada declaração médica comprovativa da situação do aluno;
- Os alunos que não frequentem as aulas presenciais, por manifesta opção do encarregado de educação, vêm as suas faltas justificadas, mas a escola não está obrigada à prestação do serviço remoto;
- Para este efeito, o encarregado de educação remete ao diretor da escola, no prazo de dez dias úteis após o início das atividades presenciais, declaração escrita manifestando a opção de o aluno não participar em todas as atividades letivas presenciais oferecidas pela escola a partir do dia 18 de maio;
- A opção de não frequência das aulas presenciais inclui todas as disciplinas, não sendo permitido optar por frequentar umas e outras não;
- Em caso de falta por doença, o aluno deverá apresentar declaração médica para o seu regresso.

NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES

SALAS DE AULA e PAVILHÕES:

- Cada aluno só poderá utilizar a sala de aula destinada à sua turma/disciplina;
- Nenhum aluno poderá trocar de lugar ao longo de uma manhã de aulas. Caso seja necessário proceder a troca, esta só deverá ser efetuada no dia seguinte;
- Deve ser o professor e, em alternativa, ser designado um único aluno por grupo/sala para ligar/desligar interruptores e abrir/fechar janelas ao longo de todo o tempo de aulas;
- Não haverá lugar a intervalos com saída de sala de aula. No entanto, deverá ser autorizado um pequeno lanche dentro da sala de aula, assim como as idas à casa de banho quando solicitadas;
- Só poderá ser utilizada a casa de banho do pavilhão correspondente;
- As entradas e saídas das casas de banho realizam-se mediante indicações do assistente operacional de serviço no Pavilhão;
- Aos alunos que, por horário, não tenham aula ou aguardem transporte, só é permitida a sua presença na escola no Polivalente, ocupando as mesas definidas e um aluno em cada mesa.

ENTRADAS

- Só será permitida a entrada e permanência na escola de alunos que ali se desloquem para cumprimento de componente letiva presencial;
- É obrigatório o uso de máscara dentro do recinto escolar;
- O pessoal docente e não docente e os alunos devem respeitar as regras de segurança e de distanciamento físico de 2 metros;
- À entrada da escola os alunos deverão:
 - . higienizar as mãos, colocando o produto desinfetante;
 - . colocar a máscara descartável distribuída por um funcionário;
 - . cumprir as regras de segurança e de distanciamento físico;

Os circuitos/percursos estarão devidamente definidos e identificados, considerando:

- **alunos com aulas no pavilhão 5:** devem dirigir-se pelo acesso exterior esquerdo em direção ao pavilhão;
- **alunos com aulas no pavilhão 2:** devem dirigir-se pelo acesso exterior direito em direção ao pavilhão;

- Não poderão ser utilizados outros percursos para além dos indicados.

ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO

- As regras de distanciamento social deverão ser respeitadas em todo o espaço do recinto escolar;
- Durante a sua permanência no recinto escolar, todos os alunos devem cumprir as regras de higienização das mãos e de etiqueta respiratória (afixadas);
- É expressamente proibida aos alunos a permanência no exterior e nas salas não assinaladas;
- Os alunos devem respeitar as orientações referentes a circuitos e procedimentos no interior da escola, de forma a evitar concentração de pessoas;
- Estarão encerrados o bufete, assim como todos os espaços comuns e as salas não utilizadas;
- Dado que todas as aulas terminam às 13h00, os almoços serão servidos em regime de take-away e consumidos em casa. Os alunos que pretendam almoço deverão adquirir a senha através do GIAE online;
- O bufete estará encerrado, pelo que os alunos devem trazer um pequeno lanche de casa;
- Os serviços administrativos só funcionarão por marcação, que deverá ser feita por email (escolaalfandegafe@gmail.com) ou telefonicamente (279460010);
- Estará equipada a sala de isolamento (na EB1), tal como consta no Plano de Contingência.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

- No Agrupamento, serão cumpridas as normas exigidas para limpeza e higienização, tanto referente à frequência e periodicidade, como a equipamento de proteção individual, de acordo com as indicações da DGEstE, da DGS e da Equipa de Saúde Escolar e nos termos do Plano de Higienização do Agrupamento;
- Só devem permanecer na sala de professores, 2 assistentes operacionais ou 2 professores, devendo cumprir as normas de distanciamento;
- Sempre que possível devem manter-se abertas as portas dos vários recintos e, eventualmente, as janelas, para evitar toques desnecessários em superfícies e manter os espaços arejados;
- Todos os documentos/materiais para as aulas ou outros fins deverão ser levados por alunos e professores para casa, pois caso sejam deixados em cima de uma mesa ou secretária terão de ser destruídos se houver necessidade de descontaminar a escola;
- Os professores que tenham que faltar deverão avisar previamente, devendo ser assegurada a sua substituição;
- Para promover o cumprimento das normas de segurança e higienização terá lugar no regresso às aulas uma sessão de sensibilização para alunos relativa às boas práticas de higiene, uso, colocação e remoção de máscara, bem como de distanciamento físico e etiqueta respiratória.

OUTRAS RECOMENDAÇÕES

- Lavar as mãos com frequência com água e sabão (20 segundos);
- Evitar tocar nos olhos, nariz ou boca com as mãos (mesmo que estejam a usar luvas);
- Não partilhar objetos pessoais ou comida em que tenha tocado;
- Quando viajar em transportes públicos, usar máscara e luvas, mantendo as regras de distanciamento social;
- Não esquecer de, ao chegar ao destino, retirar as luvas e higienizar bem as mãos;
- Evitar usar elevadores (se usar, tocar nos botões com um lenço de papel ou com a roupa);

- Quando andar de automóvel, desinfetar as mãos antes de tocar no volante e caixa de mudanças;
- Evitar encontros não essenciais, como jantares com amigos ou familiares, ida a cafés, bares, etc;
- Evitar usar acessórios de moda como brincos, colares, pulseiras,...;
- Evitar que o cabelo toque na parte da frente da máscara ou levar a mão ao cabelo;
- Desinfetar o telemóvel com álcool a 70°;
- Se se sentir doente, ficar em casa, não ir para a escola;
- Avisar o professor, caso não se sinta bem;
- Contactar a linha SNS 24 antes de se dirigir a uma instituição de saúde.

Ao chegar a casa

- Deixar à porta de casa os sapatos, roupa, carteiras, mochilas;
- Lavar bem as mãos com água e sabão ao chegar a casa;
- Ter chinelos/calçado para usar exclusivamente dentro de casa;
- Retirar a máscara, segurando nos atilhos ou elásticos, a partir da parte de trás (não tocar na frente da máscara). Colocá-la de imediato num caixote do lixo;
- Higienizar as mãos após retirar a máscara;
- Retirar a roupa usada e se possível tomar um banho;
- A roupa usada deverá ser colocada dentro de um saco e lavada preferencialmente na máquina, com a maior temperatura possível (pelo menos a 60°C durante 30 minutos, ou entre 80-90°C, durante 10 minutos);
- Caso não seja possível lavar a altas temperaturas, usar um produto desinfetante próprio para roupas (como por exemplo, lixívia). Existem produtos desinfetantes próprios para roupas com cor.

O Diretor
José Joaquim Monteiro